



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



5º TERMO ADITIVO Nº 505/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 566/2018, Pregão Presencial 9/2017-00115, de 22 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 02 de Abril de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A PATRULHA AGRÍCOLA, VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO AVIÁRIO E CANIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO”**. Referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 25% e supressão do item 520112.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa: **N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 06.178.121/0001-04, Inscrição Estadual 15.237.098-6 e Inscrição Municipal 27186, situada à Rua do Equador, nº 73, Bairro: Guanabara – Paragominas/PA, CEP: 68.625-600, representada pelo Sr. **IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS**, Inscrito sob o CPF nº 688.414.262-68 e RG n. 4313766 PCIVIL/PA, residente e domiciliado à Rua Uruguai, nº 252, Bairro: Promissão – Paragominas/PA, CEP: 68.625-590, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **02 de Abril de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1- Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:

2.1 – Conforme solicitado através do Ofício nº 604/2021, datado de 07 de Julho de 2021 e autorizado pelo executivo, as partes aditam ao contrato originário o valor de **R\$ 313.773,60 (trezentos e treze mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, que corresponde ao acréscimo no quantitativo de aprox. 25% e suprime o valor de R\$ 204.947,64 (duzentos e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). A solicitação se faz necessário, em virtude do aumento da frota agrícola do Município e adequação dos Serviços.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



EXERCÍCIO 2021
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 313.773,60 (TREZENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1001.20.122.0403.2.109 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021: R\$ 130.739,00 (CENTO E TRINTA MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2022: R\$ 78.443,40 (SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

3.2 ACRÉSCIMO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
520114	MOTORISTA DE CAMINHÃO (especificação de seis a vinte toneladas CNH Categoria "D" 03 motoristas)	12	R\$ 13.073,90	R\$ 156.886,80
520118	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (especifica.03 operadores)	12	R\$ 13.073,90	R\$ 156.886,80
VALOR A SER EMPENHADO				R\$ 313.773,60

3.3 SUPRESSÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
520112	AUXILIAR DE LIMPEZA DO CANIL MUNICIPAL E AVIÁRIO 01 AUXILIAR	12	R\$ 3.314,44	R\$ 39.773,28
VALOR A SER EMPENHADO				R\$ 39.773,28

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 566/2018**, firmado em **02 de Abril de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo.

João Lucídio Lobato Paes
 Prefeito Municipal de Paragominas

Renan

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

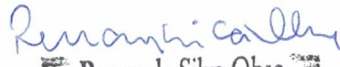
Paragominas-PA, 10 de Agosto de 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP
IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
 Nome: Eucláudio Gomes
 CPF: 028.504.243-30

TESTEMUNHA: 2 
 Nome: Antônia de S. M. de Lima
 CPF: 925.837.092-91


Renan da Silva Ohse
Secretario de Agricultura
Prefeitura de Paragominas